DIÁRIO — OFICIAL



Câmara Municipal de **Monte Santo**



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO	
EXTRATO DE CONTRATOS E RATIFICAÇÃO	



EXTRATO DE CONTRATOS E RATIFICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC II, combinado com o art. 13, INC. III e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços

técnicos administrativos no âmbito da área de gestão pública, para prestar serviços de assessoria nas áreas de Gestão Financeira e Controle Interno, junto à Câmara Municipal de Monte Santo -

Bahia.

Favorecido: PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA

CNPJ: 44.538.707/0001-21

Assinatura: 05/01/2023

 Vigência:
 05/01/2023 até 31/12/2023.

 Valor Mensal:
 R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Valor Global: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II c/c Artigo 13, Inciso III e Artigo 26 da Lei

Federal n° 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 042/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo-BA, 05 de janeiro de 2023.

Shirtenst

Gilvane Alves de Andrade





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA

Presidente da Câmara de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2023 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 004/2023 EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos administrativos no âmbito da área de gestão pública, para prestar serviços de assessoria nas áreas de Gestão Financeira e Controle Interno, junto à Câmara Municipal de Monte Santo – Bahia.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CNPJ: 63.082.069/0001-21

CONTRATADO: PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA

CNPJ: 44.538.707/0001-21

VALOR MENSAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 05 de janeiro 2023 a 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01.01.00 – Câmara Municipal; Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal;

Projeto/Atividade: 2002 – Gestão das Ações do Poder Legislativo;

Elemento: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria;

Fonte: 1500 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II c/c Artigo 13, Inciso III e Artigo 26 da Lei

Federal n° 8.666/93.

DATA: 05/01/2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de provimento

de acesso corporativo continuo a internet banda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo -

Bahia.

Favorecido: R.C. DA CUNHA SARMENTO

CNPJ: 14.448.418/0001-70

Assinatura: 03/01/2023

 Vigência:
 03/01/2023 até 31/12/2023.

 Valor Global:
 R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de Licitação nº 002/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo-BA, 03 de janeiro de 2023.

Mudsol

GILVANE ALVES DE ANDRADE Presidente da Câmara de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sistema de recursos humanos e folha de pagamento web, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo - Bahia.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CNPJ: 63.082.069/0001-21

CONTRATADO: NILTON FAGUNDES JUNIOR

CNPJ: 13.927.630/0001-58

VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 04 de janeiro 2023 a 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01.01.00 – Câmara Municipal; Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal;

Projeto/Atividade: 2001 – Promoção e Divulgação das Ações do Poder Legislativo;

2002 - Gestão das Ações do Poder Legislativo;

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa

Jurídica;

Fonte: 1500 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 04/01/2023.